



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 111/2025

AUTOR:	Vereador Antônio Bezerra da Trindade
DESTINAÇÃO:	Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN – Srª Natécia Shirley Nunes

ASSUNTO: Que seja providenciada a construção de uma rotatória na rodovia 085, especificamente no trecho de entrada para a cidade de Santana do Seridó e que fica na interseção que dá acesso aos municípios de Parelhas e Equador.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho constitui o principal ponto de entrada e saída da cidade de Santana do Seridó, sendo utilizado diariamente por grande fluxo de veículos, incluindo transporte de cargas, ônibus intermunicipais, motocicletas e pedestres. O local apresenta tráfego intenso e manobras perigosas, com alto risco de acidentes e dificuldades de visibilidade, especialmente nos horários de maior movimento. A construção de uma rotatória nesse ponto trará inúmeros benefícios à segurança e à fluidez do tráfego, entre os quais destacam-se:

1. Redução significativa de acidentes e colisões frontais ou laterais, já que a rotatória organiza o fluxo de veículos e reduz a velocidade média de passagem.
2. Melhoria da mobilidade e da fluidez do trânsito, evitando congestionamentos e travessias inseguras.
3. Segurança para pedestres e ciclistas, com possibilidade de inclusão de faixas de travessia elevadas e sinalização adequada.
4. Valorização da entrada da cidade, proporcionando um aspecto urbanístico mais organizado e acolhedor aos visitantes.
5. Integração regional, considerando que o ponto é ligação direta entre Santana do Seridó, Parelhas e Equador, facilitando o deslocamento de moradores e o transporte de produtos.
6. Baixo custo de manutenção e alta durabilidade, tornando-se uma solução viária eficiente e sustentável.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 9 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 20/10/25
[assinatura] PRESIDENTE.

Antônio Bezerra da Trindade
Vereador Antônio Bezerra da Trindade
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
1ª SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES 20/10/25,
[assinatura] PRESIDENTE.